

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 118/98

João Pessoa, 21 de julho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o MEMO/TRT/SPE/CADASTRO Nº 554/98,

Considerando a existência de algumas distorções detectadas pelo Núcleo de Cadastro da SPE após as designações ocorridas através do ATO GPREX nº 209/98, de 29 de maio de 1998;

Considerando, ainda, a necessidade imperiosa das adequações sugeridas, que, em princípio, não causam qualquer transtorno ou prejuízo financeiro para os servidores atingidos,

R E S O L V E

Adequar a lotação dos servidores, abaixo discriminados, conforme tabela a seguir:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO |
|---|--|---------|
| ATUAL | | |
| Ana Dóris Nóbrega de Pontes | Gabinete da Presidência | |
| Secretaria Geral da Presidência | | |
| Edilson Pereira da Silva | 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa | |
| Pessoa | Central de Mandados de João Pessoa | |
| Jean Marc Ramalho Duarte | 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande | |
| Grande | Distribuição dos Feitos de Campina Grande | |
| Luciana Maria Barbosa Gusmão | Presidência | |
| Chefia de Gabinete da Gabinete da Presidência | | |
| Márcia Rafaela Montenegro O. de Queiroga | Gabinete da Presidência | |
| Assessoria de Comunicação Social | | |

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/MV